



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento



RESOLUÇÃO N.º 12, DE 28 MAI 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 274ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/05/2020, Voto Diafi N.º 064/2020,

RESOLVE:

1. **APROVAR** as alterações da Norma de Seguros – Código 50.202.
2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
3. **REVOGAR** a Resolução Colegiada nº 005, de 22/12/2005.
4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.


GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Diretor-Presidente